

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 044/2023 – 08/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, a qual trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, especificamente em seu Anexo V, o qual institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- A Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 no seu Art. 1.062, que estabelece o valor de custeio à Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental;
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, a qual altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, dispondo sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM);
- O protocolo 20.083.755-0, que trata da solicitação de habilitação da equipe (EMAESM) tipo I, no município de Santo Antônio do Caiuá, com parecer favorável da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, através de financiamento tripartite.
- A Deliberação CIR 14ª. RS nº 01/2023 que aprova a habilitação da eMAESM tipo I conforme projeto técnico apresentado pelo município de Santo Antônio do Caiuá;

Aprova a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Caiuá, para habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo I, conforme Projeto Técnico Institucional apresentado, com financiamento tripartite, dos Governos Federal, Municipal e Estadual.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04
648934962

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.03.08 17:50:39
+03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR